



000390

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.362 , DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Homologa a escolha, mediante eleição, da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Taubaté

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 3.907, de 16 de janeiro de 2007 e à vista dos elementos constantes do Processo n.º 1.072/06,

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a escolha, por eleição realizada em 26/06/2007, dos seguintes Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, que comporão a Diretoria do referido órgão colegiado:

PRESIDENTE: Agnaldo Datola Silva
VICE-PRESIDENTE: Ofélia Eugênia Pereira Araújo
PRIMEIRA SECRETÁRIA: Marizilda Nogueira Cunha
SEGUNDA SECRETÁRIA: Célia Aparecida dos Santos
PRIMEIRO TESOUREIRO: Antônio Carlos Guimarães Silva
SEGUNDO TESOUREIRO: Edson Carlos Rovida

Art. 2º O mandato da presidência será de dois anos, nos termos do art.º 8, da Lei n.º 3.907, de 16/01/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de agosto de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 14 de agosto de 2007.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa